

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA Av. da Universidade, 2431, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-180 Telefone: (85) 3366-7816 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 03/2021 - DOUTORADO/PPAC/FEAAC/UFC

Processo nº 23067.040395/2021-47

EDITAL N° 03/2021

SELEÇÃO PARA O DOUTORADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA TURMA 2022.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria (PPAC) da Universidade Federal do Ceará (UFC) FAZ SABER que de 01 de Setembro de 2021 a 18 de Outubro de 2021, estarão abertas as inscrições para o Doutorado Acadêmico em Administração e Controladoria do referido Programa, turno diurno, com área de concentração em Gestão Organizacional.

1 DA INSCRIÇÃO

- 1.1 **Elegibilidade** Poderá candidatar-se ao Doutorado Acadêmico em Administração e Controladoria o(a) portador(a) de Diploma de Mestrado reconhecido pela Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior (CAPES)/Ministério da Educação (MEC) ou de diploma de Mestrado emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente reconhecido no Brasil nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de mestrado antes da matrícula no programa PPAC, em caso de aprovação. A não comprovação da condição de titulado(a) em curso de Mestrado no ato da matrícula implica automaticamente na desclassificação do(a) candidato(a). O(A) candidato(a) ao Doutorado Acadêmico em Administração e Controladoria deve também ser portador(a) de diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC, nos termos da Lei Nº 9.394 Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB, de 20 de dezembro de 1996.
- 1.2 **Procedimentos de inscrição** O candidato deve, obrigatoriamente, inscrever-se pelo sistema SIGAA da UFC. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico http://www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba **processos seletivos** *stricto sensu*). No ato da inscrição on-line, o(a) candidato(a) deve submeter um arquivo único, em formato PDF, limitado a 15MB, contendo a documentação digitalizada relacionada no Volume 1. O título/nome do arquivo submetido no Volume 1 deve conter a seguinte informação:

PPAC-SEL DR-NOME DO(A) CANDIDATO(A).SOBRENOME.PDF.

- 1.3 Após a inscrição através do sistema, como indicado na secção 1.2, o(a) candidato(a) deve enviar por correio eletrônico (Internet), uma mensagem, indicando no assunto "SELECAO-DR-NOME DO(A) CANDIDATO(A).SOBRENOME". O texto da mensagem deve ter o seguinte conteúdo: Nome completo do candidato, Telefone celular do candidato; URL/link para o CV Lattes/CNPq do candidato
- 1.3.1 **Comprovante de Inscrição** gerado/emitido pelo sistema SIGAA no ato do preenchimento do formulário eletrônico disponível no caminho http://www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba processos seletivos stricto sensu). O nome do arquivo deve ter o seguinte conteúdo:

FORM INSCR DR-NOME DO CANDIDATO(A).SOBRENOME.PDF

1.3.2 **Ficha de inscrição devidamente preenchida** (Anexo 1). A ficha contém uma fotografia 3x4 recente, sem chapéu ou qualquer adorno que dificulte reconhecimento. O nome do arquivo deve ter o seguinte conteúdo:

FICHA INSCR DR-NOME DO CANDIDATO(A).SOBRENOME.PDF

1.3.3 **Tabela de pontos da Avaliação de Currículo** preenchida pelo(a) candidato(a) (Anexo 4) com o registro de suas atividades/méritos, a respectiva pontuação, e a indicação da(s) páginas do arquivo PDF, submetido via sistema SIGAA da UFC que contenham documento(s) comprobatório(s) de cada atividade/mérito apresentada pelo(a) candidato(a). As atividades e méritos a serem consideradas estão restritas àquelas elencadas na Tabela de Pontos da Avaliação de Currículo (Anexo 4). O nome do arquivo deve ter o seguinte conteúdo:

TAB PONTOS DR-NOME DO CANDIDATO(A).SOBRENOME.PDF

1.3.4 **Currículo Lattes atualizado** (formato CNPq) do(a) candidato(a), disponível no endereço eletrônico http://lattes.cnpq.br (opção Cadastrar-se na Plataforma Lattes ou Atualizar currículo, conforme o caso). O nome do arquivo deve ter o seguinte conteúdo:

CV DR-NOME DO(A) CANDIDATO(A).SOBRENOME.PDF

- 1.3.5 O texto da mensagem deve ter o seguinte conteúdo: Nome completo do(a) candidato(a); Telefone do(a) candidato(a); e-mail do(a) candidato(a); URL/link para o CV Lattes/CNPq do(a) candidato(a).
- 1.4 A inscrição através do sistema SIGAA deve ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a) bem como o envio da mensagem especificada na secção 1.3. O(a) candidato(a) deve usar **seu próprio e-mail**, que deve ser o mesmo especificado em toda a documentação e comunicação ao longo do processo seletivo. Este endereço pessoal de e-mail será o principal canal de comunicação entre o(a) candidato(a) e a coordenação do PPAC.
- 1.5 A entrega da documentação de acordo com as exigências requeridas é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sendo vedada a incorporação de novos documentos ao processo depois do prazo de inscrição. Mensagens enviadas após data e horário especificados não serão consideradas. Não haverá inscrição presencial ou recepção de qualquer tipo de material impresso presencialmente.
- 1.6 A coordenação confirmará por correio eletrônico a recepção da documentação. A inscrição será efetivada com o deferimento da inscrição, depois de procedido ao exame da documentação supracitada: **arquivo PDF encaminhado via sistema SIGAA**, **ficha de inscrição**, **Tabela de Pontuação**, **currículo Lattes e Pré-Projeto de Tese (encaminhados via e-mail)**. A coordenação confirmará por correio eletrônico a recepção da documentação. A inscrição será efetivada com o deferimento da inscrição, depois de procedido ao exame da documentação supracitada, qual seja: arquivo PDF com documentação comprobatória de atividades/mérito, e toda a documentação especificada na secção 1.3.

1.7 Os arquivos devem ser enviadas para o seguinte endereço eletrônico: selecaoppac@ufc.br

- 1.8 As inscrições poderão ser efetuadas por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples, para todos os fins contidos neste Edital de Seleção como inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos.
- 1.9 Aos candidatos com necessidades especiais, poderão solicitar as devidas condições especiais para a realização do exames de seleção, através de requerimento pessoal encaminhado em anexo aos documentos de inscrição à serem enviados para a Coordenação do Programa.
- 1.10 A relação dos componentes das bancas examinadoras pela seleção deste Edital será divulgada pela página eletrônica do Programa https://ppac.ufc.br, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do inicio do processo seletivo, período no qual serão recebidas eventuais impugnações.
- 1.11 A divulgação do resultado final será feita necessariamente, pela ordem decrescente das notas finais apuradas, por área de concentração/linha de pesquisa/área de estudo/áreas temáticas, com a indicação de resultado da seguinte forma: aprovados e classificados.

2 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

Os documentos relacionados devem ser entregues, em dois volumes, da seguinte forma:

2.1 **ARQUIVO 1.** Os documentos apresentados no **Volume 1**. Este arquivo é o mencionado na secção 1.2 (**Procedimentos de inscrição**) deste edital, cujo nome deve observar a nomenclatura mencionada:

PPAC -SEL DR-NOME DO(A) CANDIDATO(A).SOBRENOME.PDF.

Estes documentos devem estar digitalizados em arquivo em formato PDF, limitado a 15MB (secção 1.2). O(A) candidato(a) deve restringir sua documentação somente ao que é indicado como considerado para pontuação. Excepcionalmente, caso o(a) candidato(a) verifique que seu arquivo contendo a documentação excede o limite de 15MB, ele(a) deve entrar em contato com a comissão de seleção para analisar-se uma forma alternativa de envio da documentação. Os seguintes documentos digitalizados devem compor o Volume 1:

- 2.1.1 Diploma de Graduação.
- 2.1.2 Diploma de Mestrado ou declaração institucional, na forma do que dispõe o item 1.1 Elegibilidade, supra, ou declaração/certidão, emitida pela coordenação do curso, que comprove a conclusão do curso e que o diploma está em tramitação. No caso de Mestrado em andamento, exige-se a apresentação de declaração/certidão, emitida pela coordenação do curso, que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula no programa PPAC. Em caso de obter aprovação no processo seletivo deste programa PPAC, a não comprovação da condição de titulado em curso de Mestrado no ato da matrícula no PPAC implica automaticamente na desclassificação do(a) candidato(a).
- 2.1.3 Histórico Escolar de Mestrado, contemplando a totalidade dos resultados da integralização dos créditos necessários à titulação.
- 2.1.4 Cópia de cada documento comprobatório de atividades e méritos realizadas pelo(a) candidato(a).
- 2.1.4.1 Comprovações das publicações em periódicos

Somente serão considerados artigos de periódicos que já tenham sido publicados; ou aceitos para publicação. É obrigatório apresentar cópia da(s) página(s) da publicação que contenha(m) o título do artigo, nomes dos autores, o nome do periódico, o volume, as páginas do artigo, a edição, o ano da publicação e o resumo do trabalho, com as respectivas fotocópias simples (legível e sem rasura). Caso haja, indicar URL (página/link) de acesso ao artigo, como também o respectivo **DOI**. No caso de trabalho aceito para publicação é exigida a apresentação de documento comprobatório de aceitação para publicação emitido pela equipe editorial do periódico.

2.1.4.2 Comprovações de artigos apresentados em congressos

Somente serão considerados artigos já apresentados em evento com a devida comprovação através de certificado, documento equivalente, e/ou indicação da URL (página/link) de acesso ao artigo no contexto do congresso.

2.1.4.3 Comprovação de experiência profissional e acadêmica

Para efeito de análise e Avaliação de Currículo, somente serão pontuadas as experiências, devidamente comprovadas por documentos emitidos pelas instituições, organizações ou pessoas vinculadas ao fato objeto de comprovação ou as respectivas fotocópias simples (legível e sem rasura).

2.1.4.4 Comprovação de qualificação acadêmica

Para efeito de análise e avaliação de Currículo, somente serão pontuadas as qualificações/méritos devidamente comprovadas por documentos emitidos por instituição, organização ou pessoa vinculada ao fato objeto de comprovação ou as respectivas fotocópias simples (legível e sem rasura). Os cursos à distância somente terão validade se forem

emitidos por instituição de ensino superior.

- 2.1.4.5 Outros comprovantes correspondentes a atividades/méritos previstos na Tabela de pontos da Avaliação de Currículo preenchida pelo candidato (Anexo 4).
- 2.1.5 A **Tabela de pontos da Avaliação de Currículo** preenchida pelo candidato (Anexo 4), não compõe o ARQUIVO 1. Esta deve ser enviada por correio eletrônico. A **Tabela de pontos da Avaliação de Currículo** elaborada pelo(a) candidato(a) deve indicar a página do documento PDF que contém comprovação de cada atividade/mérito declarado pelo(a) candidato(a). A comissão não se responsabiliza por indicação incorreta de página(s) de documento(s) comprobatório(s) na Tabela de pontos da Avaliação de Currículo preenchida pelo(a) candidato(a), não cabendo a esta comissão, em nenhuma hipótese, procurar o referido documento em outra página do arquivo.
- 2.2 ARQUIVO 2. O volume 2 consiste no Pré-Projeto de Tese.
- O Pré-Projeto de pesquisa deverá obrigatoriamente conter: Campo Temático, Linha de Pesquisa, Título, Problemática, Questão de Pesquisa, Hipótese(s)/Pressuposto(s), Objetivos Geral e Específicos, Justificativa, Fundamentação Teórica, Proposta Metodológica e Referências. O documento do Pré-Projeto deverá ter no máximo 15 (quinze) páginas, excluindo-se deste limite as páginas que contenham as referências bibliográficas. O candidato deve observar as seguintes regras de formatação: fonte (letra) times new roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, margens superior e esquerda de 2,5 cm e inferior e direita de 2,5 cm. O pré-projeto deve ser aderente a um único campo temático de pesquisa ao qual o(a) candidato(a) optou por se inscrever, conforme apresentados no Anexo 5.
- 2.2.1 O arquivo 2, correspondente ao Pré-Projeto de Tese deve ser enviado em formato PDF em conjunto com arquivo 1 e os documentos comprobatórios por correio eletrônico **no ato da inscrição.**
- 2.2 O arquivo, em formato PDF, contendo o Pré-projeto de Tese **não deve conter identificação do candidato(a)**. Havendo identificação do(a) candidato(a), o(a) candidato(a) estará automaticamente eliminado do processo de seleção objeto deste edital. O nome deste arquivo deve ter o seguinte formato:

PRE-PROJETO TESE_NUMERO DE INSCRICAO DO(A) CANDIDATO(A).PDF.

A página de capa do Pré-projeto deve conter somente: a) campo temático, b) título do projeto; c) a linha de pesquisa pretendida; d) três palavras-chave; e) o número de inscrição emitido pelo sistema SIGAA, constante no comprovante de inscrição, ficando expressamente vedada a identificação nominal do candidato em qualquer parte do referido pré-projeto. Havendo identificação do(a) candidato(a), o(a) candidato(a) estará automaticamente eliminado do processo de seleção que é objeto deste edital. O arquivo contendo o Pré-projeto de Tese deverá ser enviado pelo(a) candidato(a), para a comissão de seleção no ato da inscrição, por correio eletrônico, para o endereço de e-mail selecaoppac@ufc.br .

3 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 Será designada uma Comissão de Seleção pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria, composta por docentes ativos no referido Programa com divulgação na página eletrônica deste;
- 3.2 Após o deferimento das inscrições, o processo seletivo consiste de duas etapas:
- 1ª etapa eliminatória: Realização da Avaliação de Currículo. Etapa que consiste na realização da Avaliação de Currículo. Serão classificados para a segunda etapa do processo seletivo os candidatos que lograrem nota igual ou acima de 7,00 (sete) no campo temático da linha de pesquisa.
- 2ª etapa eliminatória: Realização da Avaliação do Pré-Projeto de Tese. A Avaliação do Pré-projeto de Tese inclui a avaliação do texto do Pré-Projeto e sua apresentação oral seguida de arguição. A avaliação do Pré-projeto de Tese será realizada pelos docentes indicados em cada campo temático da linha de pesquisa, designados por Portaria emitida pelo Presidente da Comissão de Seleção do Doutorado em Administração e Controladoria. A nota do Pré-projeto de Tese será composta pela avaliação do conteúdo (ponderação de 40%) e pelo desempenho do candidato na apresentação e arguição do Pré-projeto de pesquisa (ponderação de 60%).

- 3.3 Para a fase de avaliação do Pré-projeto de Tese, que inclui a avaliação do texto do Pré-Projeto e sua apresentação oral seguida de arguição, será designada uma banca examinadora, composta por 03 (três) docentes, pertencentes à Comissão designada no item 3.1 deste Edital, onde cada membro não terá acesso ao nome do titular do pré-projeto, recebendo para sua avaliação os pré-projetos identificados somente pelo número de inscrição;
- 3.4 Cada membro da banca poderá, ao receber o candidato para a fase de apresentação e arguição, declarar-se impedido para proceder o seu julgamento acadêmico da defesa do pré-projeto, cabendo à Coordenação remarcar uma nova data para tal, como também um novo integrante para a banca examinadora;
- 3.4.1 Os componentes da banca examinadora para a fase de avaliação do Pré-projeto de Tese devem declarar que não é uma pessoa impedida nos termos do artigo 51 da Lei 5.764/71. Declarando, também, que não é parente até segundo grau em linha reta ou colateral, não possuindo laços de vivência social com os candidatos para a Seleção ao Doutorado em Administração e Controladoria Turma 2022.1.
- 3.4.2 O não atendimento por parte de qualquer membro da banca examinadora contida no item 3.4.1, o torna impedido para compor a referida banca examinadora.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes nas secções 1 e 2 deste edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão divulgadas na página Web do PPAC (http://www.ppac.ufc.br).
- 4.2 A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será realizada no período indicado no item 6 deste edital, por uma comissão designada através de Portaria pela Coordenação do Programa, seguindo as etapas definidas neste edital.
- 4.3 Os candidatos com inscrição homologada serão submetidos a duas etapas de avaliação: Avaliação de Currículo (de caráter eliminatório) e Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (de caráter eliminatório).
- 4.4 **Avaliação de Currículo** (de caráter eliminatório) Na Avaliação de Currículo, serão examinadas a validade e conformidade dos documentos comprobatórios anexados, na forma do item 2.1 supra, constituindo fator de diferenciação para composição das notas os critérios descritos na Tabela de Avaliação de Currículo para pontuação de atividades e méritos (Anexo 4). Conforme item 2 deste Edital, o candidato deve apresentar a documentação comprobatória de suas atividades e méritos acadêmicos indicando a página (no arquivo PDF) que contém cada comprovação na Tabela de pontos da Avaliação de Currículo (secção 2.1.5). O candidato deve enviar preenchida, no ato da inscrição, por correio eletrônico, a referida Tabela de Avaliação de Currículo com sua pontuação (Anexo 4) como especificado na secção 2.1.5.
- 4.4.1 A nota individual da Avaliação de Currículo será assim calculada. O valor da maior soma de pontos entre os candidatos corresponderá à nota 10,00 e a menor soma de pontos entre os candidatos corresponderá a nota mínima 5,00. A nota do(a) candidato(a) será obtida por interpolação.
- 4.4.2 Em caso de empate entre candidatos na Avaliação de Currículo serão usados os seguintes itens da tabela de pontuação como critério para desempate, em ordem de prioridade, os seguintes elementos da tabela de pontuação: 07; 05; 08; 09; 12; 10.
- 4.5 **A fase da Avaliação do Pré-Projeto de Tese** será pontuada com nota levando em consideração o conteúdo do trabalho escrito e sua apresentação e defesa perante comissão avaliadora. Esta nota será composta pela soma da nota da avaliação do conteúdo do trabalho escrito, com peso de 40%, e pela nota da avaliação da apresentação/arguição/defesa do Pré-Projeto de Tese, com peso de 60%. Será eliminado o candidato que obtiver a nota da fase da Avaliação do Pré-Projeto de Tese inferior a 5,00 (cinco).
- 4.5.1 Aspectos referentes ao Pré-Projeto de Tese que serão considerados para pontuação:

Alinhamento do Pré-Projeto com o Campo Temático: 0,0 a 2,0 (zero a dois vírgula zero);

Problemática, Questão de Pesquisa, Objetivos Geral e Específico: 0,0 a 2,0 (zero a dois vírgula zero);

Justificativa: 0,0 a 2,0 (zero a dois vírgula zero);

Fundamentação Teórica e referências: 0,0 a 2,0 (zero a dois vírgula zero);

Proposta Metodológica: 0,0 a 2,0 (zero a dois vírgula zero);

4.5.2 Aspectos referentes à sessão de apresentação/arguição/defesa do Pré-Projeto de Tese:

Alinhamento do Pré-Projeto com os Campos Temáticos: 0,0 a 1,0 (zero a um vírgula zero);

Consistência teórica e metodológica da pesquisa: 0,0 a 4,0 (zero a quatro vírgula zero);

Domínio do conteúdo na arguição: 0,0 a 4,0 (zero a quatro vírgula zero)*;

Viabilidade para realização da Pesquisa: 0,0 a 1,0 (zero a um vírgula zero);

- * A não observância ao tempo máximo de apresentação (item 5.6) implicará em perda de pontos no item 3 (Domínio do conteúdo na arguição).
- 4.6 Para a Apresentação oral do Pré-Projeto de Tese, o candidato deve preparar uma apresentação com duração máxima de 15 minutos. A apresentação deverá conter os seguintes itens: Alinhamento do Pré-Projeto de Tese com o campo temático, Problemática, Questão de Pesquisa, Hipótese(s)/Pressuposto(s), Objetivos Geral e Específico, Justificativa, Fundamentação Teórica, Proposta Metodológica e Referências adotadas.
- 4.7 Haverá arguição oral sobre o pré-projeto de Tese para avaliar a capacidade do(a) candidato(a) de organizar e expor suas ideias sobre o conteúdo do pré-projeto, bem como sobre a exequibilidade do pré-projeto dentro do prazo de duração do curso. A sessão de Apresentação oral do Pré-Projeto de Tese será realizada em ambiente *on-line* e será gravada e/ou filmada e constará em ata ou termo as observações dos avaliadores quanto ao pré-projeto e candidato examinado (RESOLUÇÃO No 17/CEPE, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016).
- 4.8 A apresentação de pré-projeto de Tese será realizada por meio eletrônico através do sistema *google meet*. A comissão de seleção comunicará ao (à) candidato (a) a indicação da localização URL (link) a ser utilizado.
- 4.8.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a disponibilização de infra-estrutura básica de equipamentos de informática e de tecnologia da informação e de comunicação bem como de suprimento de energia elétrica na sua localidade. A falha de algum recurso de infra-estrutura no local indicado pelo(a) candidato(a) é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). A ausência do(a) candidato(a) virtualmente (on-line) à sessão de apresentação implicará na desistência do(a) candidato(a). Caso ocorra falha técnica e/ou de algum recurso de infra-estrutura que inviabilize a apresentação do pré-projeto por parte do(a) candidato(a), e seja do interesse do(a) candidato(a), ele(a) deve enviar à coordenação do PPAC, por correio eletrônico, em até 24 horas após o horário previsto para a sessão, um requerimento de realização de outra sessão de apresentação em outra data/horário. Este documento deve indicar claramente a ocorrência do problema que inviabilizou sua participação com a devida justificativa. A comissão de seleção analisará o requerimento e emitirá um parecer em até 24 horas a respeito do requerimento.
- 4.9 A relação nominal da Comissão de avaliação do processo seletivo deste edital, será divulgada no endereço eletrônico http://www.ppac.ufc.br.

5 DAS VAGAS DISPONÍVEIS

- 1.1 Para admissão ao Doutorado Acadêmico em Administração e Controladoria serão ofertadas até, no máximo, 9 vagas, distribuídas de acordo com os campos temáticos em duas linhas de pesquisa (Anexo 5):
- 1) Contabilidade, Controladoria e Finanças (CCF), com até 3 vagas;
- 2) Organizações, Estratégia e Sustentabilidade (OES), com até 6 vagas.

- 1.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por um único campo temático correspondente a uma linha de pesquisa.
- 1.3 Após o encerramento do período de entrega dos dossiês contendo a documentação do candidato(a) não será permitida a troca de campo temático da linha de pesquisa.

6. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO

DATA
01/09/2021 a 18/10/2021
19/10/2021 a 22/10/2021
25/10/2021
26 a 27/10/2021
01/11/2021
03 a 09/11/2021
10/11/2021
11 a 12/11/2021
16/11/2021
19/11/2021
22/11/2021 a 29/11/2021
01/12/2021
02 a 03/12/2021
08/12/2021
09/12/2021
10 a 15.12.2021

Resposta aos recursos do resultado final	16.12.2021
Resultado Final	17.12.2021

7 DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Para a classificação dos candidatos, por campo temático da linha de pesquisa, serão aplicadas notas da Avaliação de Currículo (nota 1), e nota da Avaliação e Arguição do Pré-projeto de Tese (nota 2). A Nota Final do(a) candidato(a) no processo de seleção ao Doutorado em Administração e Controladoria será calculada por média aritmética simples entre as duas notas, quais sejam, Avaliação de Currículo e Avaliação do Pré-Projeto de Tese.
- 7.2 Serão considerados aprovados os candidatos com nota final igual ou superior a sete (7,00). Os demais candidatos estarão eliminado(a)s do processo seletivo. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de nota final. O preenchimento das vagas será feito até o número de vagas oferecidas por campo temático da linha de pesquisa. Havendo candidatos aprovados em número superior ao número de vagas nos respectivos campos temáticos, os candidatos excedentes serão considerados classificáveis, até o final da matrícula, conforme calendário da UFC.
- 7.3 Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos terá preferência para classificação o candidato que tiver obtido maior pontuação de Avaliação de Currículo. Persistindo o empate serão usados os itens da tabela de pontuação conforme especificação constante no item 4.4.2 deste Edital. Persistindo o empate terá prioridade o candidato com mais idade.
- 7.4 Em caso de desistência de candidato classificado, será convocado para preencher a vaga remanescente o próximo candidato classificável seguindo a ordem de classificação no campo temático da linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição.
- 7.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado por campo temático da linha de pesquisa com a indicação do Professor Orientador, com a nota final geral de todas as etapas do processo, calculada por média aritmética simples entre as duas notas (secção 7.1), divulgado no dia indicado no cronograma (secção 6). O resultado final do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico http://www.ppac.ufc.br.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 No ato da matrícula, o candidato aprovado deve apresentar diploma de curso de Mestrado e de graduação de cursos reconhecidos no Brasil pelo MEC/CAPES, nos termos da Lei 9.304 Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB, de 20 de dezembro de 1996, e pela CAPES.
- 8.2 O candidato com vínculo empregatício em órgãos públicos ou privados deverá comprovar no ato da matrícula que dispõe de documentação de afastamento de suas atividades laborais para dedicar-se ao Doutorado em questão, com uma carga horária de 40 horas semanais.
- 8.3 Aplicam-se a este Edital as normas que regem os cursos de pós-graduação stricto-sensu da Universidade Federal do Ceará, consubstanciadas na RESOLUÇÃO No 17/CEPE, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015, RESOLUÇÃO Nº 15, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, RESOLUÇÃO No 17/CEPE, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016 e pela RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N 04/CEPE de 23 de fevereiro de 2017 (www.ufc.br).
- 8.4 O calendário do processo seletivo poderá ser alterado a qualquer tempo, a critério da Coordenação do Programa. Nessa hipótese, os novos calendários serão divulgados por correio eletrônico e na Secretaria do Programa, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as informações relativas ao processo seletivo nas datas supra estabelecidas.
- 8.5 Este edital tem validade apenas para o processo seletivo do curso de Doutorado acadêmico com vistas ao ingresso no

primeiro semestre de 2022.

- 8.6 Informações sobre o processo seletivo e sobre a documentação a ser fornecida poderão ser obtidas na página da Internet http://www.ppac.ufc.br ou comunicando-se com a coordenação através do seguinte endereço eletrônico: selecaoppac@ufc.br. Atendimento pelo telefone está suspenso atualmente devido ao processo de isolamento social ainda em curso.
- 8.7 A documentação enviada pelo candidato para participação no processo de seleção do PPAC e a gravação da apresentação do pré-projeto de Tese serão apagados dos sistemas da UFC após decorridos 30 (trinta) dias da divulgação do resultado final do processo.
- 8.8 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria.

9 DOS RECURSOS

- 9.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem. O recurso deve estar devidamente fundamentado, e ser enviado observando os prazos estipulados no calendário do processo seletivo (item 6), à Comissão de Seleção do Programa, por correio eletrônico, ao seguinte endereço: selecaoppac@ufc.br.
- 9.2 Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo, ou realizados de forma não prevista neste Edital.
- 9.3 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.
- 9.4 O parecer final da Comissão de Seleção ao Doutorado Acadêmico em Administração e Controladoria/PPAC será homologado para efeito de registro oficial, ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade FEAAC desta Universidade Federal do Ceará/UFC.

Fortaleza, 24 de Agosto de 2021.

Mônica Cavalcanti Sá de Abreu

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em

Administração e Controladoria

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO

DOUTORADO ACADÊMICO EM ADMINSTRAÇÃO E CONTROLADORIA

TURMA - 2022.1

FOTO 3X4

LINHA	DE	PES (DUISA	A (DUE	CON	ICORR	RE
-------	----	--------------	--------------	------------	------------	-----	--------------	----

1CONTABILIDADE, CONTROLADORIA E FINANÇAS – CCF
CAMPO TEMÁTICO:

10RGANIZAÇÃO, ESTRATÉGIA E SUSTENTABILIDADE – OES

CAMPO TEMÁTICO: _____

DADOS PESSOAIS:	
NOME COMPLETO:	
ENDEREÇO:	N° Complem
CEP: CIDADE:	ESTADO:
FONES: Resid. () Trabalho ()	Celular ()
e-mail :e-mail 2: _	
DATA NASCIMENTO:/NATURALIDADE: _	Est () País:
SEXO: (M)(F) ESTADO CIVIL:	_ CPF:
DOC. IDENT.: Exped.:	DATA: / /
() Portador(a) de Necessidades Especiais:	
QUALIFICAÇÕES:	
FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO	
CURSO:	ANO DE TITULAÇÃO:
INSTITUIÇÃO:	
10utras titulações em nível de graduação, conforme currículo L	attes
FORMAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO	
CURSO:	ANO CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:	

10utras especializações concluídas, conforme currículo Lattes

DOMÍNIO DO IDIOMA INGLÊS

1Instrumental – Plena capacidade de leitura e compreensão de textos. Expressão e compreensão oral e escrita restritas.
1Fluência (fala, compreende, lê e escreve como estrangeiro)
<u></u>
10 candidato DECLARA não estar matriculado em nenhum outro curso de pós-graduação stricto sensu no Brasil.
SITUAÇÃO PROFISSIONAL:
1Trabalho autônomo (caracterizar):
1Trabalho assalariado. ORGANIZAÇÃO:
CARGO: DESDE/
1Sem atividade profissional ou vínculo de trabalho. DESDE//
1Outra situação (indicar)
1Tem experiência(s) docente(s), conforme Currículo Lattes
1Tem outra(s) experiência(s) profissional(is) relevante(s), conforme Currículo Lattes
MOTIVAÇÕES:

EXPLIQUE SUCINTAMENTE AS RAZÕES DO SEU INTERESSE PELO PPAC

ENQUETE

COMO VOCÊ TOMOU CONHECIMENTO DO PPAC?

1Indicação de conhecidos

1Site da UFC / PPAC

1Site da CAPES 1Recomendação de ex-alunos(as)

1E-mail da Coordenação do Programa

1Outra via – Indicar:
O candidato declara conhecer os termos do Edital N° 03/2021, de 24 de Agosto de 2021, bem como do Regimento do PPAC e das Normas da Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Ceará – UFC.
O candidato responsabiliza-se pela fidedignidade das informações e dos documentos entregues à secretaria do PPAC, pelas quais responde legal e normativamente.
Fortaleza, de de
топшеги, ue ue
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

1Recomendação de alunos(as)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade

Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria

ANEXO 2

LINHA DE PESQUISA:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA

(a ser preenchido pelo pessoal da secretaria do PPAC e devolvido ao candidato ou candidata)
Declaro ter recebido do(a) Sr(a)
1Ficha de inscrição preenchida
1Volume(s) 1 e 2 contendo os documentos de que trata o item 2 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA do Edital No 03/2021, de 24 de Agosto de 2021, ficando entendido que o exame da validade da documentação que integra o(s) referido(s) volume(s) será realizado por ocasião da etapa AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO
Fortaleza, de de 2021
SECRETARIA DO PPAC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA
PRÉ-PROJETO PARA SELEÇÃO AO DOUTORADO EM ADMINSTRAÇÃO E CONTROLADORIA TURMA – 2022.1
ANEXO 3
TÍTULO DO PRÉ-PROJETO:

CAMPO TEMÁTICO:

PALAVRAS-CHAVE:
Nº de INSCRIÇÃO SIGAA:
Fortaleza – Ceará
(Data:/)

ANEXO 4

Tabela de Avaliação de Currículo para pontuação de atividades e méritos

N°	Titulação/Atividade/Mérito	Pontuação unitária	 candidato(a)	Página(s) do(s) documento(s) no volume 1
01	Curso de Graduação em Administração, Ciências Contábeis e áreas afins, com carga horária superior a 3.000 (três mil horas). Será computado, para efeito de pontuação, somente 01 (um) curso, incluindo cursos considerados no item 02.	40		
02	Curso de Graduação em Administração, Ciências Contábeis e áreas afins, com carga horária inferior a 3.000 (três mil horas). Será computado, para efeito de pontuação, somente 01 (um) curso, incluindo cursos considerados no item 01.	30		
03	Curso de Mestrado com carga horária de 360 horas com dissertação. Será computado para efeito de pontuação somente 01 (um) curso.	60		
04	Curso de Doutorado com carga horária de 360 horas com tese. Será computado para efeito de pontuação	70		

	somente 01 (um) curso.			
05	Trabalho completo ou resumo publicado/apresentado em anais de congressos constantes na lista do Anexo 6, nos últimos 5 anos. Serão computados para efeito de pontuação somente até 05 (cinco) trabalhos.	10		
06	Trabalho completo ou resumo publicado/apresentado em anais de congresso/seminário não constantes na lista do Anexo 6, nos últimos 5 anos. Serão computados para efeito de pontuação somente até 02 (dois) trabalhos.	2		
07	Artigos publicados em periódicos qualificados no Sistema QUALIS 2016 da CAPES - Área de Administração Pública e de Empresas, Contabilidade e Turismo. A pontuação será contabilizada por cada artigo publicado e classificado como:			
	A1	100		
	A2	80		
	B1	60		
	B2	50		
	B3 (limitado a 3 artigos)	30		
	B4 (limitado a 2 artigos)	20		
	B5 (limitado a 1 artigo)	10		
08	Experiência docente em instituições de ensino superior nos últimos 10 anos, nas áreas de administração e ciências contábeis e áreas afins. Soma das			

	atividades descritas nos itens 8.1, 8.2 e 8.3.			
8.1	Turmas de graduação ou pós- graduação com carga horária mínima de 55 horas de aula. Será computado até 05 (cinco) turmas.	4		
8.2	Orientação de TCC de graduação ou pós-graduação. Será computado até 05 (cinco) orientações.	4		
8.3	Orientação de bolsistas de projetos institucionais de Iniciação à Docência, Extensão, ou Iniciação Científica. Será computado até 05 (cinco) orientações.			
09	Experiência profissional não docente nas áreas de administração, ciências contábeis e áreas afins de no mínimo de 01 (um) ano, nos últimos 10 anos, nas áreas de administração e ciências contábeis e áreas afins.	5 pontos por ano		
10	Certificado de Prova de Pós-graduação Nacional nas áreas de Administração e Contabilidade (Teste ANPAD\$ realizado a partir de janeiro de 2015) com pontuação mínima de 200* pontos. A pontuação do candidato(a) será um quarto da pontuação obtida por ele(a) no teste ANPAD, ou seja, sua pontuação será calculada pela seguinte fórmula: [pontos que o(a) candidato(a) obteve no teste ANPAD]/4. \$A partir da edição do teste que foi feito com orientação acadêmica ou profissional será considerada somente orientação acadêmica *certificados com pontuação menor que 200 não serão considerados para pontuação nesta tabela	Até 150		
11	Língua Inglesa (certificado de proficiência internacional). Será computado para efeito de pontuação no máximo 01 (um) certificado. Serão	15		

aceitos os seguintes certificados:		
- TOEFL IBT - pontuação mínima: B1 (57-86)		
- TOEFL ITP - pontuação mínima: B1 (460)		
- IELTS (International English Language Test Service) - pontuação mínima: 4.0		
- University of Cambridge - pontuação mínima: B1 (140 pontos)		
- UNIcert - pontuação mínima: level I		
- Michigan English Language Assessment Battery(MELAB) - pontuação mínima: 62		
- Michigan MET - pontuação mínima: 40		
TOTAL:		

ANEXO 5

Descrição dos temas de interesse de pesquisa por Campo Temático de Cada Linha de Pesquisa

LINHA DE PESQ	UISA: Organizações, Estrategia e Sustentabilidade (OES)	
CAMPOS TEMÁT	TICOS (CT)	
CT1 - Estratégias,	Operações e Sustentabilidade (EOS)	
QUANTIDADE D	E VAGAS NO CT1_EOS: 3 (TRÊS) VAGAS	
Docentes:	Mônica Cavalcanti Sá de Abreu	

	
	Mudança climática, estratégia climática organizacional; transição energética; energias renováveis; segurança hídrica
	Economia circular, simbiose industrial, sistemas produto-serviço sustentáveis e redes de negócios;
	Governança colaborativa e adaptativa; aprendizagem social. problemas perversos
	Responsabilidade social corporativa, Teoria Institucional; Teoria dos <i>Stakeholders;</i> Sustentabilidade Organizacional
	Raimundo Eduardo Silveira Fontenele
	Desenvolvimento Sustentável e Economia dos Recursos
	Naturais
	Avaliação Econômica de Políticas e Projetos Públicos
	Valoração Ambiental
	Análise dos Impactos Diretos e Indiretos de Cadeia
	de Valor
	José Carlos Lázaro Silva Filho
	Inovação Social, Terceiro Setor, Negócios Sociais, Empreendimentos Sociais, Economia Compartilhada,
	Sistemas de Inovação. Ecossistemas de Inovação, Transição para Sustentabilidade (MLP, SNM e outras abordagens)
	Estudos sobre Inovações (sociais) nas Políticas Culturais
CT2 - Marketing, (Consumo e Sustentabilidade (MCS)

ocentes:	Áurio Lúcio Leocádio da Silva	
	Consumo Sustentável	
	Políticas Públicas e Consumo	
	Pesquisa Transformativa do Consumidor	
	Marketing e Sociedade	
	Cláudia Buhamra Abreu Romero	
	Comportamento Sustentável do Consumidor	
	Marketing estratégico e sustentável	
	Inovação e sustentabilidade	
	Francisco Vicente Sales Melo	
	Marketing, consumo e consumo sustentável	
	Pesquisa transformativa do consumidor, serviços e varejo	
	Transtornos emocionais e consumo	
CT3 - Organizaçõ	ses e Sociedade (OS)	
QUANTIDADE I	DE VAGAS NO CT3_OS: 1 (UMA) VAGA	
Docentes:	Augusto Cézar de Aquino Cabral	
	Cultura, aprendizagem e inovação em contexto de mudança	

	Economia criativa e inovação organizacional e social: múltiplos enfoques
	Governança e gestão: estudos a partir da análise de políticas e estratégias de modernização e sustentabilidade
	Diego Queiroz Machado
	Análise de redes organizacionais
	Redes de inovação, de empreendedorismo e de sustentabilidade
	Práticas de inovação, sustentabilidade e responsabilidade social
	Sandra Maria dos Santos
	Economia criativa e inovação
	Estatégias de e práticas de internacionalização
	Políticas e estatégias de modernização, inovação e sustentabilidade
	Ensino e pesquisa em estudos organizacionais
	Inovação social
CT 4 - Gestão de Per	ssoas e Comportamento Organizacional (GPC)
QUANTIDADE DE	VAGAS NO CT4_GPC: 1 (UMA) VAGA
Docentes:	Ana Paula Moreno Pinho
	Cultura Organizacional e Gestão;
	Comprometimento Organizacional;

Entrincheiramento na Carreira;
Inovação Gerencial e Práticas Gerenciais Inovadoras
Significado do Trabalho e Precarização das Relações de Trabalho
Gestão de Pessoas.
Tereza Cristina Batista de Lima
Comportamento Organizacional
Diversidade
Gestão Estratégica de Pessoas
Socialização e Vínculos Organizacionais
Marcia Zabdiele Moreira
Estratégia organizacional
Estratégia global
Gestão internacional
Gestão de Expatriação
Gestão Transcultural
Internacionalização de Instituições de Ensino Superior
Relações de Trabalho

LINHA DE PESQUISA : Contabilidade, Controladoria e Finanças (CCF)		
CAMPOS TEMÁTIO	CAMPOS TEMÁTICOS (CT)	
CT5 - Contabilidade	Financeira e Controladoria (CFC)	
QUANTIDADE DE VAGAS NO CT5_CFC: 1 (UMA) VAGA		
Docentes:	Vera Maria Rodrigues Ponte	
	Contabilidade Financeira	
	Qualidade da informação contábil	
	Governança Corporativa	
	Editinete Andre da Rocha Garcia	
	Teoria da Contabilidade	
	Contabilidade Financeira	
	Desempenho Social Corporativo	
	Responsabilidade Social Corporativa	
	Márcia Martins Mendes De Luca	
	Controladoria	
	Mecanismos de controle da gestão	
	Governança e responsabilidade social corporativa	

CT6- Governança, Inovação e Sustentabilidade (GIS)			
QUANTIDADE DE VAGAS NO	QUANTIDADE DE VAGAS NO CT6_GIS: 2 (DUAS) VAGAS		
Docentes:	Alessandra Carvalho de Vasconcelos		
	Governança corporativa		
	Responsabilidade social corporativa		
	Inovação e Internacionalização		
	Marcelle Colares Oliveira		
	Contabilidade Financeira		
	Governança e responsabilidade social corporativa		
	Gênero e diversidade nas organizações		
	Daniel Barboza Guimarães		
	Métodos Quantitativos aplicados à Administração e Controladoria		
	Governança e responsabilidade social corporativa		
	Gênero e diversidade nas organizações		

ANEXO 6

Lista de eventos científicos

AAA. Annual Meeting of the American Accounting Association

AdCont. Congresso Nacional de Administração e Contabilidade

AIB. Annual Meeting of the Academy of International Business

ALTEC. Seminario Latino-Americano de Gestión Tecnológica

ANPCONT. Congresso ANPCONT

AnPOCS. Encontro da AnPOCS

ANPTUR. Seminário da ANPTUR

AOM. Annual Meeting of the Academy of Management

APSA. Annual Meeting of the American Political Science Association

ASA. Annual Meeting of the American Sociological Association

BAM. British Academy of Management Annual Conference

CAFGRH. Congress Association Francophone de Gestion des Resources Humaines

CBC. Congresso Brasileiro de Custos

CCC-USP. Congresso USP de Controladoria e Contabilidade

CCGUnB. Congresso UnB de Contabilidade e Governança

CIPL. Colóquio Internacional sobre Poder Local

CNDMA. Conference on New Directions in Management Accounting

CPMMC. Conference on Performance Measurement and Management Control

DRUID. DRUID Summer Conference

DSI. Annual Meeting of the Decision Sciences Institute

EAA. Annual Congress of the European Accounting Association

EEE. Encontro de Estudos em Estratégia

EGOS. European Group for Organizational Studies Colloquium

EIBA. European International Business Academy Annual Conference

EMA. Encontro de Marketing

EnADI. Encontro de Administração da Informação

EnANPAD. Encontro da ANPAD

EnAPG. Encontro de Administração Pública e Governança

ENE. Encontro Nacional de Economia da ANPEC

EnEO. Encontro de Estudos Organizacionais

EnEPQ. Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade

EnGPR. Encontro de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho

EurOMA. International European Operations Management Association Conference

FMA. Financial Management Association Annual Meeting

HICSS. Hawaii International Conference on Systems Sciences

IAM. International Conference of the Iberoamerican Academy of management

ICIS. International Conference on Information Systems

IFORS. International Federation of Operational Research Societies Conference

IPSA. International Political Science Association World Congress

IPSERA. International Purchasing and Supply Education and Research Association Annual Conference

IRSPM. Annual Conference of the International Research Management Society for Public Management

ISA. World Congress of Sociology

ISNIE. Annual Conference of the International Society for New Institutional Economics

MAR. Cost and Performance in Services and Operations (MAR of EIASM)

SGIT. Simpósio de Gestão da Inovação Tecnológica

SIMPOI. Simpósio de Administração da Produção, Logística e Operações

SMS. Strategic Management Society Conference

ABCP. Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política

ACSP. Conference of the Association of Collegiate Schools of Planning

AESOP. Conference of the Association of European Schools of Planning

AMA. American Marketing Association Summer Educator's

AMC. Academy of Marketing Conference

AMCIS. Americas Conference on Information Systems

APAC. Asian Pacific Accounting Conference

ASAC. Administrative Sciences Association of Canada Conference

ASPA. American Society for Public Administration Conference

BALAS. Business Association of Latin American Studies Annual Conference

CATI. Congresso Anual de Tecnologia da Informação

CBIAR. Congresso Brasileiro & Internacional de Administração Rural da ABAR

CBTR. Congresso Brasileiro de Turismo Rural

CCP. Congresso de Contabilidade de Portugal

CIC. Congresso Internacional de Custos da ABC

CISLF. CongrésInternationaldesSociologues de Langue Française

CITURDES. Congresso Internacional de Turismo e Desenvolvimento Sustentável

CLABCS. Congresso Luso-Afro Brasileiro de Ciências Sociais

CLAIO. Congreso Latino-Americano de Investigación de Operaciones y Sistemas

CONTECSI. Congresso Internacional de Gestão de Tecnologia e Sistemas de Informação

EAOM. International Eastern Academy of Management Conference

EGEPE. Encontro de Estudos sobre Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas

EMAC. European Marketing Academy Conference

ENANPUR. Encontro Nacional da ANPUR

ENEGEP. Encontro Nacional de Engenharia de Produção

ENEP-SEP. Encontro Nacional de Economia Política da SEP

ENGEMA. Encontro Nacional de Gestão Empresarial e Meio Ambiente

ENTBL. Encontro Nacional de Turismo com Base Local

EURAM. European Academy of Management Annual Conference

GBATA. International Conference of Global Business and Technology Association

GFC. Annual Global Finance Conference

IAAER. World Congress of the International Association for Accounting Research Education and Research

IAEB. International Academy of e-Business Annual Conference

IAMOT. International Conference on Management of Technology

ICCE. International Congress on Communication and Education

ICCMA. International Conference on Chain-Management in Agribusiness

ICTPI. International Conference on Technology Policy and Innovation

IEEM. International Conference on Industrial Engineering and Engineering Management

IFBAE. Congresso do Instituto Franco-Brasileiro de Administração de Empresas

IIAS. International Institute of Administrative Sciences Conference

IRMA. Information Resource Management Association International Conference

ISTR. International Society for Third-Sector Research International Conference

IWAMC. International Western Academy of Management Conference

LAMES. Latin American Meeting of the Econometric Society

LASA. Annual Meeting of the Latin American Studies Association

LSA. Law and Society Annual Meeting

PENSA. International PENSA Conference on Agri-Food Chain/Networks Economics and Management

POMS. Production and Operations Management Society Conference

R&D. The R & D Management Conference

SBFIN. Encontro Brasileiro de Finanças da SBFIN

SBS. Congresso Brasileiro de Sociologia da SBS

SCOS. Standing Conference on Organizational Symbolism

SEMEAD. Seminário de Administração

SeminTUR. Seminário de Pesquisa em Turismo do MERCOSUL

SINAPE. Simpósio Nacional de Probabilidade e Estatística

SIT. Seminário Internacional de Turismo

SMA. Southern Management Association Annual Meeting

SOBER. Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural

WCAH. World Congress of Accounting Historians

WDSI. Western Decision Sciences Institute Annual Meeting

WMSCI. World Multi-Conference on Systemics, Cybernetics and Informatics

ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]



Documento assinado eletronicamente por **MONICA CAVALCANTI SA DE ABREU**, **Coordenador de Pós-Graduação**, em 06/09/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br
/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2220610 e o código CRC ED05989E.

Referência: Processo nº 23067.040395/2021-47 SEI nº 2220610